

DISCURSO – ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO - 2022

Cumprimentos iniciais.

Com respeito e orgulho, faço a abertura do Ano Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, pouco mais de 40 anos depois de sua instalação, em 25 de janeiro de 1982, desejando as boas-vindas aos magistrados, servidores e jurisdicionados ao ano judiciário de 2022.

Muito antes da instalação do Poder Judiciário no Estado de Rondônia em janeiro de 1982, a Justiça, já em 1912, fazia-se presente neste rincão com a prestação jurisdicional na Comarca de Santo Antônio do Rio Madeira, logo ali nas imediações da Vila da Candelária.

Os valores inegociáveis de retidão e acesso à justiça que nos foram impregnados pelos sete samurais, capitaneados pelo desembargador Fouad Darwich Zacarias, permanecem presentes. Reforço, neste momento, o compromisso não só de aproximar ainda mais a prestação jurisdicional do cidadão, mas também de intensificar o quanto possível essa aproximação.

O ano de 2022 mal começou e já nos deparamos com o contínuo desafio da Covid-19, que assola o mundo e nos fez retornar à Fase 01 do protocolo de segurança sanitária, impondo-nos novos desafios para continuar na prestação jurisdicional eficiente.

Neste momento, expresso minha mais profunda solidariedade às famílias enlutadas, àquelas que passaram por graves agruras enquanto seus entes queridos estavam se convalescendo, e anseio pela pronta recuperação dos que ainda possuem pessoas acometidas por tão terrível enfermidade.

Mas se o isolamento nos foi imposto pela Covid-19, também nos foi oportunizado o conceito de reinvenção de prestação jurisdicional, com atendimentos virtuais e digitais, aprimorando ainda mais nossos serviços a favor dos operadores do Direito e jurisdicionados. Os magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia aumentaram sua produtividade, apesar dos obstáculos que nos foram colocados pela nova realidade.

Estamos cientes de que precisamos nos aperfeiçoar e tornar definitivas as práticas positivas, melhorar aquelas que se mostraram

potencialmente relevantes e eliminar as que não se traduziram em ganhos para a jurisdição.

Registro meu reconhecimento pela condução irrestritamente humana do meu antecessor, desembargador Paulo Kiyochi Mori, que tão logo iniciou sua gestão, em 2020, foi surpreendido por tamanho e desconhecido desafio. Estendo o meu reconhecimento a todos(as) que me antecederam na condução deste Tribunal. Cada um(a), a seu tempo e modo, assentaram bases sólidas que hoje nos permite sonhar e ter esperança de tempos cada vez melhores.

Isso será possível pelo implemento de meios tecnológicos. Nossos próximos passos se alinham com os do Conselho Nacional de Justiça para uma Justiça 4.0, pautada na acessibilidade e inclusão de vulneráveis digitais, na segurança da informação e de dados pessoais, na ampliação da hiperconvergência, na digitalização de todos os processos físicos ainda existentes, na transformação digital, na melhoria da experiência do usuário, na inteligência artificial e na integração das instituições que compõem o sistema de justiça.

Também estaremos alinhados com a institucionalização de políticas orientadas pelo CNJ, como o Centro Especializado de Atenção à Vítima; a Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua; a Política Nacional de Promoção à Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância; a Política Nacional do Poder Judiciário para o Meio Ambiente e o desenvolvimento de ações locais relacionadas à Agenda 2030 da ONU em prol de paz, justiça e instituições eficazes. Discriminações racial e de gênero não serão permitidas. A participação feminina, em todos os níveis de decisão, prosseguirá.

Para que se mantenha uma prestação jurisdicional de qualidade e se possa buscar sua excelência, há de se ressaltar, sobretudo, as pessoas e as instituições, cuja essência e contribuição independem dos papéis exercidos e dos prédios onde realizam suas atividades.

Do Poder Executivo esperamos que, a exemplo dos últimos anos, sejam-nos repassados os valores orçamentários suficientes para a manutenção e ampliação da prestação jurisdicional, valendo aqui ressaltar o esforço que neste sentido tem empreendido o Governador Marcos Rocha.

Ao Poder Legislativo, na pessoa de seu presidente, o deputado Alex Redano, rogo que continuem a recepcionar, discutir e aprovar os

projetos de lei de interesse do Poder Judiciário, pois, em última instância, eles são de interesse e proveito para o cidadão do nosso Estado.

Com o Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas do nosso estado, nas pessoas do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Ivanildo de Oliveira, e do Conselheiro Dr. Paulo Cury, respectivamente, neste ano de 2022, queremos estreitar o relacionamento institucional, aumentando as parcerias já existentes para delas colhermos os frutos que por certo virão.

Com a OAB Seccional Rondônia, na pessoa de seu batonnier, Dr. Márcio Melo, esperamos continuar o diálogo institucional que marcou os anos anteriores, pois, como instituição essencial à administração da justiça, sua colaboração é útil e desejável.

Programas de qualidade de vida, clima organizacional, ações de capacitação, provimento de cargos, dentre outras, serão valorizados.

A reposição salarial de magistrados e servidores estão nas preocupações da nossa administração para o ano de 2022 e, para tanto, queremos contar com o apoio da Associação dos Magistrados e Sindicato dos Servidores nas reivindicações que faremos ao Poder Executivo, no momento oportuno. Tenho certeza de que juntos encontraremos formas de remunerar adequadamente nossos magistrados e servidores pelo valoroso e essencial serviço que prestam.

Em termos jurisdicionais, são mais de 1.500 casos novos por ano por magistrado(a) no primeiro grau. O segundo Tribunal Estadual em casos novos entre os tribunais de pequeno porte. Porém, ainda assim, temos a terceira menor taxa de congestionamento dentre os tribunais estaduais, segundo relatório do CNJ. Isso significa que a Justiça rondoniense busca resolver cada vez mais os litígios e fortalecer a credibilidade na prestação jurisdicional e nos serviços extrajudiciais.

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia, caracterizado, no âmbito nacional, pela ética, imparcialidade e agilidade, prima pela dignidade da pessoa humana e tem o Estado democrático do Direito como um robusto esteio que permite que sua independência possa ser exercida a par da integração e harmonia com poderes e instituições

aqui representados, assegurando a todos(as) direitos e garantias fundamentais.

Isso se concretiza com o facilitado acesso à Justiça, capilaridade das unidades judiciárias e fóruns digitais, custas judiciais equânimes, que incentivam a quem faz opção pela conciliação no início da demanda.

Ressalto, também, que uma ação planejada e transparente, com auditorias de controles externo e interno, política de gestão de riscos, gestão efetiva de recursos públicos, adequada infraestrutura, eficiente gestão de bens, contratações sustentáveis, programa de integridade, governança, prestação de contas e gestão financeira e orçamentária, compreendendo toda a Administração Pública, são fundamentais para que o gestor possa conduzir as ações necessárias e, ainda, respeitar a independência e a autonomia das instituições. Reconheço que as equipes do Poder Judiciário de Rondônia permitem que esse caminho seja trilhado.

A democracia e o Estado de Direito são obras em construção diuturna e, nos últimos tempos, estão sob ataque no mundo, não sendo privilégio do Brasil tal fato. Cabe ao Poder Judiciário como um todo e aos magistrados de Rondônia, no âmbito de suas competências, assegurar que a Constituição seja cumprida, que a democracia e o Estado de Direito sejam fortalecidos. Juramos isto. E não tenham dúvidas de que faremos o nosso juramento ser cumprido dentro dos ditames legais.

Assim, antecipadamente, agradeço a todos(as) e conto com a primazia do serviço de magistrados(as) e servidores(as) para que continuemos a ser reconhecidos como agentes públicos sempre compenetrados com a realização da justiça e a resolução adequada de conflitos.

A confiança é o nascedouro da esperança. Que transformemos a esperança em verbo (esperançar, e não esperar). Que tenhamos ação, iniciativa e coragem, a fim de mantermos um Estado democrático de Direito em sua plenitude.

Mais uma vez, sejam todos bem-vindos no Ano Judiciário de 2022.

Muito obrigado!